CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 03/12/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 03/12/13
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

PARECER Nº. 388 2013

ANTEPROJETO DE LEI Nº 152/2013 que altera as Leis Municipais nº 5.312/2009 – Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, 6.156/2012 – Diretrizes orçamentárias para 2013 e 6.165/2012 – Lei Orçamentária Anual para 2013, PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, recebeu de autoria do Executivo Municipal o Anteprojeto de Lei nº. 152, que altera as Leis Municipais nº. 5.312/2009 – Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, 6.156/2012 – Diretrizes orçamentárias para 2013 e 6.165/2012 – Lei Orçamentária Anual para 2013.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Com fulcro no art. 43 §2º do Regimento Interno da Câmara, fui designado para relatar a matéria em pauta e exarar parecer sobre a admissibilidade do Anteprojeto de Lei supramencionado.

Realizada a análise, entendemos que o Anteprojeto de Lei está apto à deliberação em Plenário, tendo em vista o cumprimento do artigo 43, parágrafo 1º, III, da Lei nº 4.320/64, o qual determina a abertura de créditos suplementares oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

Ante as razoes retromencionadas, voto favoravelmente à admissibilidade ao Anteprojeto de Lei nº 152/2013 no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

III – DA CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO

Concluídas as analises e observadas às considerações apresentadas pelo Nobre Relator, em consonância com o artigo 39, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por meio de seus vereadores integrantes, acompanham o voto do relator, manifestando-se pelo PARECER FAVORÁVEL, ao Projeto de Lei 152/2013, no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, desta forma, apto à liberação em Plenário.

É o Parecer,

Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

Cascavel, 14/08/2013

CLAUDIO RODRIGUES
Vereador Presidente

LUIZ FRARE
Vereador / Secretário

WALMIR SERVEGNINI
Vereador / Membro

